



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 112/2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSAFARGE E ANTANHOL

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital N.º 89/2025, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, **que no dia 18 de maio de 2025, das 08:00 às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição para a Assembleia da República, tornando público, ainda, o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia/ União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recen- seamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 19:00 horas
Assafarge e Antanhol	1	A	Do eleitor Abel Folhas Lúcio Ao eleitor Filipa Margarida Carvalho Correia	815	EB 1 de Assafarge
	2	A	Do eleitor Filipe Alexandre Chambino Fonseca Ao eleitor Maria da Purificação Machado Seródio	815	
	3	A	Do eleitor Maria Daniela Ramos Ferreira Ao eleitor Zita Maria Oliveira da Silva Ambrósio	816	
	4	B	Do eleitor Abílio Manuel Varandas dos Santos Ao eleitor Filipe Miguel Manaia Vilela	720	Centro Paroquial de Antanhol
	5	B	Do eleitor Filomena Gomes Serrano Henriques da Costa Ao eleitor Maria de Lurdes de Amorim	720	
	6	B	Do eleitor Maria de Lurdes de Oliveira Ao eleitor Zulmira Pires Gramacho	721	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia/Secção de Voto, pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias/Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)